

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012

Contrato nº: 012/2012

Aditivo I

Contratante: Município de Bom Jesus

Contratado: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/MF n. 03.652.030/0001-70

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

Acréscimo de 25%

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório/FMS nº 0013/2011 - P.P/FMS nº 0003/2011

Contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLOVIS FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, sediada na BR-480, nº795, centro, no município de Barão de Cotegipe, RS, representado pelo Senhor **RONALDO GIACOMELI**, portador do CPF nº 839.045.300-20, RG nº 8081235148, domiciliado no município de Barão de Cotegipe - RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com as alterações pelas Lei Federais Nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a alteração do contrato relativo a aquisição de medicamentos, conforme segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a justificativa apresentada pelo Setor de Saúde, fica aditado o item **380** (Codeína 30mg + Paracetamol 500mg - Comprimido), e no item **417** (Topiramato 50mg – Comprimido), no percentual de **até 25%** do valor inicial atualizado do contrato em relação a esse item, com base no art. 65, II, § 1º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e termos pactuados no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Xanxerê - SC., para dirimir dúvidas não resolvidas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente perante duas testemunhas, elaborado em duas vias de igual forma e teor.

Bom Jesus/SC, 18 de julho de 2012

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA
CNPJ nº 03.652.030/0001-70
Contratada

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº: 015.656.939-65

Alexandra Angonesi da Cruz
CPF nº: 005.640.129-98

Genes Silva Antunes
Advogado
OAB/SC - 5901

Minuta:

Contrato nº: 012/2012

Aditivo I

Contratante: Município de Bom Jesus

Contratado: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF n. 03.652.030/0001-70

Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

Acréscimo de 25%

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório/FMS nº 0013/2011 - P.P/FMS nº 0003/2011

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 18 de julho de 2012.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal